**RESOLUÇÃO CES/AL Nº 009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 209ª (Ducentésima Nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

**Considerando** o objetivo de consolidar e fortalecer o processo de Controle Social do SUS;

**Considerando** a Resolução nº 453, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, Quarta Diretriz, inciso VI “O Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará comissões internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho para ações transitórias;

**Considerando** o Artigo 10 da Lei Estadual nº. 7.400, de 06 de agosto de 2012, “As Comissões do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês e serão constituídas paritariamente por seus membros, com a finalidade de promover estudos, análises, acompanhamentos e compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, emitindo pareceres”;

**Considerando** o IncisoV do Artigo 35 do Regimento Interno do CES/AL “o Coordenador e o Relator terão um mandato de um ano, podendo ser reconduzidos, a critério da Comissão”;

**Considerando** que é de fundamental importância o pleno funcionamento das Comissões Temáticas do CES/AL para possibilitar maior aprofundamento e celeridade às deliberações do Plenário do CES/AL.

**RESOLVE:**

Aprovar os Coordenadores e Relatores eleitos pelos membros das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde, em reuniões específicas realizadas no período de 12 a 14 de agosto de 2020.

1. Comissão de Ação á Saúde e Recursos Humanos:

* Coordenador: Edeildo Alves de Moura;
* Relatora: Valdice Gomes da Silva.

1. Comissão de Orçamento e Programação:

* Coordenadora: Maria Alice Gomes Athayde;
* Relatora: Jesse Layra da Silva Oliveira.

3- Comissão de Legislação e Normas

* Coordenador: Maurício Sarmento da Silva;
* Relatora: Maria das Graças da Silva Dias.

1. Comissão deComunicação, Divulgação e Informação em Saúde.

* Coordenador: Clodoaldo Vieira Guimarães;
* Relatora: Clementina Correia Pereira.

1. Comissão de Educação Permanente

* Coordenadora: Mª Cristina Nascimento da Silva;
* Relatora: Marilda Pereira Yamashiro Tani.

Maceió, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução nº 009 de 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas